

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

#### MENSAGEM Nº 102 DE /5 DE 2.001.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A presente Mensagem encaminha, para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, revogando em todos os seus termos e efeitos a Lei nº 2.135, de 18 de dezembro de 1.998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da instituição de ensino que menciona.

Trata-se de uma entidade que laborou, cresceu e já se transformou numa grande empresa comercial de ensino com capacidade para gerir seu próprio destino sem os beneficios fiscais do Município.

Além do mais, a rigidez da Lei de Responsabilidade Fiscal impõe ao Poder Público a obrigação de tomar medidas às vezes não muito simpáticas mas, obrigatórias, para não cair na malha fina dos inadimplentes.

Eis porque esperamos a aprovação do referido Projeto de

Lei.

Sem mais.

Atenciosamente,

le 2.001. Barra do Garças/MT., 5 de

APROVADO POR UNYANIMIDADE

DR. WANDERLE FARIAS SANTOS Prefeito Municipal



## ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

## PROJETO DE LEI N° 002 DE 15 DE Jaineura DE 2.001.

Revoga a Lei que menciona.

APROVADO POR UNANHAJDADE

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos e efeitos a Lei Municipal nº 2.135, de 18 de dezembro de 1.998.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT. | S de | Le Unio de 2.00

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Barra do Garças Comissão de constituição, Justiça e Redação

### PARECER

Aprovado Por unanimidade Em sessão de

A Comissão de Constituição, Jus-

**tiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_/\_\_/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA

Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA Relator

Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA Membro

Comis.-pg 0

CENAMIMISADE



### Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**VOTAÇÃO** 

MATÉRIA: MER (To Executivo Justici)				
Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS		•	
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: West

UNANIMITADE

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 19 Joso